

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 08
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 09/09/2014	
Referência	: Processo nº 165960/2014	
Interessado	: Sr.ª Aline Lúcia Pereira	

EMENTA: Denúncia contra os Arquitetos Gustavo de Souza Vasconcelos Goes e Simone Turíbio Brígido

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Sr.ª Aline Lúcia Pereira, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Durval Moniz B. de Aragão Filho. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o relato que concluiu pela admissibilidade da denúncia contra os **arquitetos Gustavo de Souza Vasconcelos Goes e Simone Turíbio Brígido** e pela necessidade de dar conhecimento as partes sobre a abertura do processo, dando prazo para que os denunciados apresentem defesa no prazo previsto em lei.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**